**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 209/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "ARGUMENTAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA", sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 045/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005471/2014-51,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "ARGUMENTAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA", sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade**,** no período de 15 de abril de 2014 a 30 de dezembro de 2014, cadastrado no SIGProj Nº 174661.837.87916.17032014, tendo como Coordenadora a Professora KÁTIA SILVA CUNHA, tendo como equipe colaboradora: JOSÉ AYRON LIRA DOS ANJOS, KÁTIA CALLIGARIS RODRIGUES, SELMA LEITÃO SANTOS, SYLVIA REGINA DE CHIARO RIBEIRO RODRIGUES, TÂNIA MARIA GORETTI DONATO BAZANTE, LAURA CLEMENCIA RUIZ GUEVARA, MATHEUS SILVA CUNHA, MILLENA LIMA FERREIRA, NATÁLIA ALEXANDRE BARROS, ANGELA MARIA OLIVEIRA SANTA-CLARA e GISELLE ALVES DA SILVA, cujo objetivo é auxiliar o processo de formação de professores do ensino das Ciências e matemática com Base no referencial da argumentação enquanto ferramenta na construção do conhecimento e do desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.